



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017

DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE TENDO POR OBJETO O GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO E ACESSO A PESQUISA A BANCO DE DADOS, VIA INTERNET.

VINCULADO À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos - RS, portador do RG nº. 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº. 907.552.270-34, abaixo assinado;

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222, nº 246, Sala 05, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato fica aditivado, na sua cláusula quarta, com a seguinte redação: "O presente contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22 de janeiro 2019, podendo ser prorrogado, em acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e alterações".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Órgão: 03

Unidade: 03.01

Funcional: 04.122.1208

Projeto/Atividade: 2.019

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000059

Nº bloqueio: 379/2019

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato fica aditivado, na sua cláusula quinta, com a seguinte redação: "a contratada receberá **prestações trimestrais** e sucessivas, de R\$ 3051,63 (três mil e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 9.154,90 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) que serão reajustadas anualmente de acordo com o igpm-fgv ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo".

Adicionalmente:
"Onde se lê R\$ 3.051,63, leia-se R\$ 2.288,22"
e onde se lê R\$ 9.154,90, leia-se R\$ 9.152,90".
Jennifer Mac. 3874



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo – RS, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

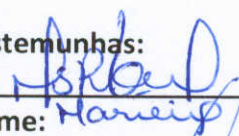
Arroio dos Ratos – RS, 04 de fevereiro de 2019.


LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLITO MELLO DE LIZ
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.


VIVIAN VIANA FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Testemunhas:

1: 

Nome: **Harneir**

Matrícula/CPF: **3654**

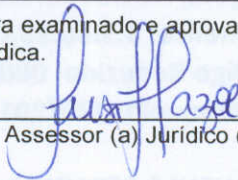
2: _____

Nome: **Carvalho Gross**

Matrícula/CPF: **08888888-69**

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em **04-02-19**.


Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB: